



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS/MG
EDITAL Nº 01/2026



ANEXO I – CARGO, ESCOLARIDADE, REQUISITO PARA INGRESSO, JORNADA DE TRABALHO, VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD) E VENCIMENTO INICIAL

ELEMENTAR (ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO)

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
101 - MOTORISTA	Elementar. CNH: Categoria D ou superior. Documentação: Aprovação em curso especializado para transporte escolar, transporte coletivo de passageiros, veículos de emergência e transporte de cargas indivisíveis, certidão negativa de antecedentes criminais e aprovação em exame psicotécnico.	40 horas semanais	03	00	03	R\$ 1.810,52
102 - SERVENTE ESCOLAR	Elementar.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.621,07

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
201 – AGENTE DE SAÚDE	Ensino fundamental completo Noções de saúde pública, Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.621,07
202 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental Noções sobre diluição e aplicação correta de produtos de limpeza. Capacidade de operar equipamentos como aspiradores industriais e enceradeiras. Conhecimento básico sobre uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), como luvas, botas e máscaras.	40 horas semanais	03	00	03	R\$ 1.621,07
203 - ELETRICISTA	Ensino fundamental completo Formação Profissional: Curso técnico (como Eletrotécnica) ou curso profissionalizante de eletricista reconhecido.	40 horas semanais	CR (**)	-	CR (**)	R\$ 1.810,52
204 - OPERADOR DE MÁQUINAS	Ensino Fundamental Completo; CNH: categoria C, D ou E Possuir certificado de conclusão de um curso de Operador de máquinas.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.362,33
205 - OPERÁRIO	Ensino Fundamental Completo.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.621,07



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS/MG
EDITAL Nº 01/2026



ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
206 - PEDREIRO	Ensino fundamental completo Conhecimentos Técnicos Essenciais Uso de Ferramentas: Familiaridade com itens essenciais como colher de pedreiro, trena, desempenadeira, esquadro, prumo e nível. Cálculos Básicos: Noções matemáticas para traços de massa (proporções de cimento, areia e água), cálculo de áreas e volumes.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.810,52
207 – SERVENTE DE PEDREIRO	Ensino fundamental completo Noções básicas de preparo de massas, e manuseio de ferramentas de trabalho.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.621,07
208 – TRABALHADOR BRAÇAL	Ensino Fundamental Completo.	40 horas semanais	04	01	05	R\$ 1.621,07
209 - VIGIA	Ensino fundamental completo. Não possuir antecedentes criminais. Ter boa comunicação, atenção redobrada e, preferencialmente, experiência com atendimento ao público ou portaria.	40 horas semanais	CR (**)	-	CR (**)	R\$ 1.621,07

PCI Concursos



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS/MG
EDITAL Nº 01/2026



ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
301 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino médio completo. Noções básicas de Informática: Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint), e-mail e sistemas de gestão.	40 horas semanais	CR (**)	-	CR (**)	R\$ 1.621,07
302 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	Ensino médio completo. Curso: Fazer um curso de ASB com carga horária média entre 300 e 400 horas, que inclua aulas teóricas e estágio prático; e registro no Conselho de classe.	40 horas semanais	CR (**)	-	CR (**)	R\$ 1.621,07
303 - AUXILIAR DE SAÚDE	Ensino médio completo. Noções básicas de Informática: Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint), e-mail e sistemas de gestão.	40 horas semanais	CR (**)	-	CR (**)	R\$ 1.621,07
304 - ESCRITURÁRIO	Ensino médio completo. Noções básicas de Informática: Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint), e-mail e sistemas de gestão.	40 horas semanais	CR (**)	-	CR (**)	R\$ 1.810,52
305 - FISCAL SANITÁRIO	Ensino médio completo ou diploma de Ensino Superior em áreas como Enfermagem, Medicina Veterinária, Nutrição, Farmácia, Biologia ou Engenharia de Alimentos.	40 horas semanais	CR (**)	-	CR (**)	R\$ 1.922,52
306 - RECREADOR	Ensino médio completo Noções básicas para lidar com pequenos acidentes, quedas e arranhões de forma segura. Saber mediar conflitos comuns entre os alunos de maneira leve e educativa.	40 horas semanais	CR (**)	-	CR (**)	R\$ 1.621,07
307 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Ensino médio completo. Noções básicas de Informática: Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint), e-mail e sistemas de gestão.	40 horas semanais	CR (**)	-	CR (**)	R\$ 1.810,52



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS/MG
EDITAL Nº 01/2026



ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio completo Curso Técnico: Concluir a formação de Técnico em Enfermagem em uma instituição autorizada pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Conselho Estadual de Educação Estágio Supervisionado: Cumprir obrigatoriamente a carga horária de aulas práticas e estágios em hospitais ou clínicas antes de se formar.	40 horas semanais	02	00	02	R\$ 1.810,52

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
501 - ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no CRESS/MG.	30 horas semanais	CR (**)	-	CR (**)	R\$ 3.270,03
502 - DENTISTA	Ensino Superior Completo em Odontologia e registro no CRO/MG	10 horas semanais	02	00	02	R\$ 3.576,46
503 - ENFERMEIRO	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no COREN/MG.	20 horas semanais	01	00	01	R\$ 3.270,04
504 - FARMACÊUTICO	Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no CRF/MG.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 3.576,46
505 - FISIOTERAPEUTA	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e registro no CREFITO/MG.	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 3.270,03
506 - FONOAUDIÓLOGO	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no CREFONO/MG	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 3.270,03
507 - MÉDICO	Ensino Superior Completo em Medicina e registro no CRM/MG.	10 horas semanais	01	00	01	R\$ 3.576,46
508 - NUTRICIONISTA	Ensino Superior Completo em Nutrição e registro no CRN/MG	30 horas semanais	CR (**)	-	CR (**)	R\$ 3.270,03



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS/MG
EDITAL Nº 01/2026



ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
509 – PEDAGOGO	Ensino Superior: Diploma de licenciatura em Pedagogia reconhecido pelo MEC, com duração média de 4 anos e carga mínima de 3.200 horas Docência: Habilitação para lecionar na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 3.576,46
510 – PROFESSOR	Normal Superior ou Ensino Superior Completo em Pedagogia.	25 horas semanais	04	00	04	R\$ 3.234,66
511 – PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	Curso Superior de Licenciatura em Educação Física e registro no CREF/MG.	25 horas semanais	CR (**)	-	CR (**)	R\$ 3.234,66
512 - PSICÓLOGO	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no CRP/MG.	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 3.576,46

ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM ESPECIALIZAÇÃO

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
601 – PROFESSOR MEDIADOR	Ensino Superior Completo em Pedagogia e pós-graduação em Psicopedagogia ou Educação Especial.	25 horas semanais	01	00	01	R\$ 3.234,66

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 32

VAGAS PcD: 01

TOTAL VAGAS: 33

(*) PcD = Pessoa com Deficiência.

(**) CR= Cadastro Reserva.



**CONCURSO PÚBLICO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO
PRADO DE MINAS/MG
EDITAL Nº 01/2026**



ANEXO II - DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

101 - MOTORISTA | Lei Complementar 975/2026

Apoio ao Atendimento: Auxiliar efetivamente a equipe médica ou de enfermagem nos gestos básicos de suporte à vida e na aplicação de primeiros socorros. Manejo de Pacientes: Ajudar na remoção, imobilização e transporte de vítimas em macas, garantindo a estabilidade e a acomodação adequada no interior do veículo. Embarque e Desembarque: Auxiliar os alunos na entrada e saída do veículo e garantir que sejam deixados em locais seguros. Manutenção do Veículo: Realizar verificações diárias de itens como freios, pneus e combustível, além de zelar pela limpeza e conservação.

102 - SERVENTE ESCOLAR | Lei Complementar 975/2026

Limpeza e Higienização Varrer, lavar e encerar pisos, azulejos e vidraças. Limpar e desinfetar as instalações sanitárias diariamente. Recolher o lixo e realizar a reposição de materiais de higiene (papel higiênico, sabonete). Alimentação Escolar Preparar e distribuir as refeições (merenda) seguindo normas de higiene e cardápios orientados por nutricionistas. Higienizar pratos, talheres, panelas e a cozinha após o uso. Controlar o estoque de alimentos e materiais de cantina. Apoio e Disciplina Auxiliar professores e direção na organização de eventos, festas e ornamentação. Colaborar na manutenção da ordem durante os recreios, entrada e saída dos alunos. Cuidar da abertura, fechamento e segurança básica das dependências da escola.

201 – AGENTE DE SAÚDE | Lei Complementar 975/2026

Visitas domiciliares: Realizar visitas periódicas para monitorar a saúde das famílias, com foco em gestantes, crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas. Ações educativas: Orientar a população sobre prevenção de doenças, importância da vacinação e cuidados básicos. Mapeamento da área: Cadastrar as famílias e manter os dados atualizados para criar um perfil da comunidade. Encaminhamentos: Identificar problemas de saúde, encaminhar pacientes para a Unidade Básica de Saúde (UBS) e informar sobre agendamento de consultas. Vistorias: Inspecionar residências, terrenos baldios, depósitos e estabelecimentos comerciais para buscar e eliminar focos ou criadouros de mosquitos (como o da Dengue, Zika e Chikungunya).

202 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | Lei Complementar 975/2026

Higienização: Varrer, lavar, passar pano e desinfetar pisos, paredes, portas e janelas. Sanitários: Limpar e desinfetar banheiros, garantindo a reposição de itens como papel higiênico, sabonete e toalhas de papel. Mobiliário: Remover pó de móveis, mesas, cadeiras e equipamentos. Manutenção básica: Realizar pequenos consertos e ajustes que não exijam mão de obra especializada (ex.: trocar lâmpadas, desentupir ralos). Copa e cozinha: Preparar e servir café, água ou lanches, e realizar a lavagem de utensílios, geladeiras e micro-ondas. Insumos: Controlar e solicitar a reposição de materiais de limpeza e higiene. Logística interna: Auxiliar no transporte de móveis, arquivos, caixas e materiais pesados dentro das instalações.

203 - ELETRICISTA | Lei Complementar 975/2026

Instalação: Passagem de fios, cabos e montagem de quadros de distribuição de energia em residências, prédios e indústrias. Manutenção: Identificação de falhas, curtos-circuitos e substituição de componentes danificados (preventiva e corretiva). Projetos: Leitura e interpretação de diagramas elétricos e plantas de arquitetura. Medição: Análise de consumo de energia e testes de funcionamento de equipamentos elétricos.

204 - OPERADOR DE MÁQUINAS | Lei Complementar 975/2026

Escavação: Abertura de valas, trincheiras, poços e fundações. Terraplanagem: Nivelamento, abertura de estradas, cortes e aterros de terrenos para preparar áreas de construção. Carregamento: Remoção de terra, entulhos e



**CONCURSO PÚBLICO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO
PRADO DE MINAS/MG
EDITAL Nº 01/2026**



materiais orgânicos, além do carregamento direto em caçambas de caminhões basculantes. Manutenção Preventiva: Inspeção diária antes de iniciar o trabalho (níveis de óleo, água, combustível), lubrificação das articulações e limpeza do equipamento.

205 - OPERÁRIO | *Lei Complementar 975/2026*

Escavação de valas e preparação de terrenos. Serviços de capina, roçada, limpeza de ruas, bueiros e logradouros públicos. Auxílio a profissionais qualificados, como pedreiros e mestres de obras.

206 – PEDREIRO | *Lei Complementar 975/2026*

Estrutura e Alvenaria Leitura de Projetos: Interpretar plantas baixas e desenhos técnicos para erguer paredes, vigas e colunas com precisão. Preparo de Materiais: Misturar massa, concreto e argamassa na proporção correta. Alvenaria: Assentar tijolos, blocos e revestimentos com prumo, nível e esquadro adequados. Acabamento Reboco e Contrapiso: Aplicar camadas de revestimento nas paredes e preparar o solo para receber o piso. Assentamento de Pisos: Cortar e aplicar cerâmicas, porcelanatos, azulejos e rodapés. Instalações: Ajustar esquadrias (portas e janelas), louças e metais sanitários. Organização e Segurança: Planejamento: Calcular a quantidade de materiais necessários, evitando o desperdício. Normas de Segurança: Montar andaimes e utilizar corretamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), como botas, capacetes e óculos. Manutenção: Realizar reparos estruturais, tapar buracos, corrigir rachaduras e limpar a área de trabalho ao final do dia.

207 – SERVENTE DE PEDREIRO | *Lei Complementar 975/2026*

Manuseio de materiais: Carga, descarga e transporte de insumos (cimento, areia, tijolos, ferramentas) pelo canteiro de obras. Preparo de massas: Misturar cimento, cal, areia e água manualmente ou utilizando a betoneira. Limpeza e organização: Recolher entulhos, limpar ferramentas, lavar equipamentos (como baldes e betoneira) e manter a área de trabalho do pedreiro organizada. Auxílio a profissionais qualificados, como pedreiros e mestres de obras.

208 – TRABALHADOR BRAÇAL | *Lei Complementar 975/2026*

Escavação de valas e preparação de terrenos. Serviços de capina, roçada, limpeza de ruas, bueiros e logradouros públicos. Auxílio a profissionais qualificados, como pedreiros e mestres de obras.

209 – VIGIA | *Lei Complementar 975/2026*

Rondas Regulares: Percorrer e inspecionar áreas internas e externas em horários alternados, verificando portas, janelas e portões para evitar invasões e furtos. Controle de Acesso: Registrar e fiscalizar a entrada e saída de funcionários, moradores, visitantes ou prestadores de serviço. Monitoramento: Acompanhar imagens de câmeras de segurança, alarmes e sensores de movimento, relatando qualquer anomalia. Prevenção de Riscos: Identificar vulnerabilidades físicas (como lâmpadas queimadas ou vazamentos) e prevenir focos de incêndio. Relatórios e Comunicação: Elaborar relatórios de turno (livro de ocorrências) e comunicar imediatamente a supervisão ou órgãos competentes (Polícia/Bombeiros) sempre que necessário.

301 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO | *Lei Complementar 975/2026*

Atendimento ao cidadão: Orientar o público externo sobre a emissão de guias, certidões e andamento de protocolos oficiais. Fiscalização de contratos: Auxiliar no acompanhamento da execução de contratos administrativos com empresas terceirizadas.

302 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA | *Lei Complementar 975/2026*



**CONCURSO PÚBLICO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO
PRADO DE MINAS/MG
EDITAL Nº 01/2026**



Instrumentação: Auxiliar e instrumentar o cirurgião-dentista durante os procedimentos clínicos. Preparo do paciente: Organizar o paciente na cadeira odontológica e colocar os protetores adequados. Materiais: Manipular materiais de uso odontológico (como resinas e moldes). Radiografia: Processar filmes radiológicos na câmara escura ou leitora.

303 - AUXILIAR DE SAÚDE | Lei Complementar 975/2026

Recepção e agendamento: Marcar consultas, entregar resultados de exames e orientar pacientes sobre o fluxo do posto de saúde ou hospital. Controle de estoque: Auxiliar na organização e reposição de insumos, materiais hospitalares e vacinas. Documentação: Preencher formulários de rotina administrativa e auxiliar no cadastro de usuários no sistema de saúde. Assistir aos pacientes: auxiliar no deslocamento dos pacientes

304 - ESCRITURÁRIO | Lei Complementar 975/2026

Instrução de processos: Analisar requerimentos, anexar documentos e encaminhar processos administrativos para despacho de superiores. Atendimento ao cidadão: Orientar o público externo sobre a emissão de guias, certidões e andamento de protocolos oficiais. Fiscalização de contratos: Auxiliar no acompanhamento da execução de contratos administrativos com empresas terceirizadas. Apoio a licitações: Participar da montagem de termos de referência e editais de compras públicas. Alimentação de sistemas oficiais: Inserir dados em plataformas governamentais de transparência, orçamento e patrimônio.

305 - FISCAL SANITÁRIO | Lei Complementar 975/2026

Inspeção e Fiscalização: Realizar vistorias rotineiras ou emergenciais em estabelecimentos (comércio, indústrias, escolas, hospitais, salões de beleza etc.) para verificar as condições higiênico-sanitárias. Controle de Produtos: Fiscalizar o armazenamento, manipulação, conservação e comercialização de bens de consumo, especialmente alimentos, medicamentos, cosméticos e produtos de higiene. Licenciamento: Analisar as condições para a emissão, renovação ou suspensão de Alvarás Sanitários e licenças de funcionamento. Ações Punitivas e Corretivas: Emitir notificações, autos de infração e aplicar penalidades (multas, apreensão e inutilização de produtos, ou interdição cautelar de locais) quando irregularidades são constatadas. Atendimento a Denúncias: Averiguar queixas de consumidores ou da comunidade relacionadas a riscos à saúde, contaminação, proliferação de vetores e problemas ambientais

306 - RECREADOR | Lei Complementar 975/2026

Planejar atividades: Criar cronogramas de jogos, gincanas, oficinas e dinâmicas adequadas à faixa etária e ao perfil do grupo. Seleção de materiais: Separar, organizar e testar previamente os equipamentos necessários para cada brincadeira. Adaptação de espaço: Adequar a programação conforme o espaço físico disponível e as condições climáticas (alternativas para dias de chuva, por exemplo).

307 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO | Lei Complementar 975/2026

Instrução de processos: Analisar requerimentos, anexar documentos e encaminhar processos administrativos para despacho de superiores. Atendimento ao cidadão: Orientar o público externo sobre a emissão de guias, certidões e andamento de protocolos oficiais. Fiscalização de contratos: Auxiliar no acompanhamento da execução de contratos administrativos com empresas terceirizadas. Apoio a licitações: Participar da montagem de termos de referência e editais de compras públicas. Alimentação de sistemas oficiais: Inserir dados em plataformas governamentais de transparência, orçamento e patrimônio.

401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | Lei Complementar 975/2026



**CONCURSO PÚBLICO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO
PRADO DE MINAS/MG
EDITAL Nº 01/2026**



Administração de medicamentos por via oral, intramuscular ou endovenosa. Monitoramento de sinais vitais (pressão arterial, pulso, temperatura e respiração). Realização de curativos e cuidados de higiene com os pacientes. Preparo e esterilização de materiais e equipamentos médicos. Suporte em procedimentos complexos auxiliando enfermeiros e médicos

501 - ASSISTENTE SOCIAL | Lei Complementar 975/2026

Acolhimento e Orientação: Escuta ativa para identificar demandas sociais e orientar sobre direitos e os recursos disponíveis. Avaliação Socioeconômica: Realiza entrevistas e visitas domiciliares para entender a realidade do indivíduo e elaborar laudos, pareceres e relatórios sociais. Articulação de Redes: Conecta os cidadãos a redes de apoio e serviços especializados. Gestão de Políticas Públicas: Participa da criação, implementação e avaliação de programas e projetos sociais

502 - DENTISTA | Lei Complementar 975/2026

Diagnóstico e Planejamento: Avaliação clínica, solicitação de radiografias, identificação de cáries, doenças na gengiva e elaboração de planos de tratamento completos. Prevenção e Promoção: Aplicação de flúor, selantes e orientações detalhadas sobre higiene bucal (escovação e uso do fio dental). Dentística (Restaurações): Tratamento de cáries através da remoção do tecido danificado e restauração do dente com resina ou amálgama. Periodontia Básica: Realização de profilaxia (limpeza), raspagem de tártaro e tratamento de inflamações gengivais. Cirurgias Menores: Extrações dentárias (exodontias) simples e pequenas cirurgias ambulatoriais. Atendimento de Urgências: Controle de dores agudas, tratamento de canal em dentes anteriores e resolução de emergências.

503 - ENFERMEIRO | Lei Complementar 975/2026

Procedimentos de Alta Complexidade: Execução de curativos complexos, cateterismos, monitorização hemodinâmica e cuidados a pacientes críticos Supervisão de Equipe: Direção, orientação e supervisão do trabalho de técnicos e auxiliares de enfermagem. Gestão de Unidades: Planejamento de escalas de serviço, controle de insumos e garantia de protocolos de segurança e qualidade.

504 - FARMACÊUTICO | Lei Complementar 975/2026

Gestão do ciclo do medicamento: Planejamento, aquisição, armazenamento, controle de validade e distribuição de medicamentos e insumos. Controle de estoque: Operação de sistemas informatizados para evitar falta de remédios nas unidades básicas de saúde.

Farmacovigilância: Notificação de reações adversas e queixas técnicas aos órgãos de vigilância sanitária.

505 - FISIOTERAPEUTA | Lei Complementar 975/2026

Ortopedia e Traumatologia: Foca na recuperação de fraturas, entorses, dores na coluna e reabilitação pós-cirúrgica (como cirurgias de joelho ou ombro). Neurologia: Auxilia na reabilitação de pacientes que sofreram AVC (Acidente Vascular Cerebral), Parkinson, paralisia cerebral ou esclerose múltipla, focando no equilíbrio e coordenação. Cardiopulmonar: Atua no fortalecimento do sistema respiratório e cardiovascular, muito presente em UTIs ou no tratamento de doenças pulmonares crônicas. Esporte: Previne e trata lesões em atletas de alta performance ou praticantes de atividades físicas. Fisioterapia Preventiva: Avalia a biomecânica corporal do paciente para evitar o surgimento de dores e lesões futuras.

506 - FONOAUDIÓLOGO | Lei Complementar 975/2026

Audiologia: Avalia a função auditiva de bebês a idosos, realiza exames (ex: audiometria, teste da orelhinha) e adapta próteses auditivas. Linguagem: Trata atrasos no desenvolvimento, dificuldades de leitura e escrita, e alterações neurológicas que afetam a comunicação (como após um AVC ou no autismo). Voz: Aperfeiçoa a voz



**CONCURSO PÚBLICO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO
PRADO DE MINAS/MG
EDITAL Nº 01/2026**



falada e cantada, e reabilita distúrbios vocais (rouquidão, paralisias) em professores, cantores e pacientes com afecções. Motricidade Orofacial: Trabalha o tônus e a mobilidade dos músculos da face, boca e pescoço, ajudando na respiração, sucção e mastigação. Disfagia: Trata dificuldades ou distúrbios de deglutição, prevenindo engasgos e desnutrição. Fluência: Atua no tratamento de distúrbios do ritmo da fala, como a gagueira.

507 - MÉDICO | *Lei Complementar 975/2026*

Cuidar da saúde do paciente de forma integral; realizar consultas de rotina, diagnosticar doenças agudas ou crônicas, solicitar exames, prescrever tratamentos e, quando necessário, encaminhar o paciente para especialistas específicos.

508 - NUTRICIONISTA | *Lei Complementar 975/2026*

Avaliação Nutricional: Realiza medições (como peso e altura), analisa exames bioquímicos e avalia o histórico de saúde para diagnosticar o estado nutricional. Prescrição Dietética: Elabora dietas, reeducação alimentar e cardápios para diversos objetivos: Emagrecimento ou ganho de massa muscular. Suporte para atletas e praticantes de atividades físicas (Nutrição Esportiva). Controle e tratamento de doenças crônicas (como diabetes, hipertensão e obesidade). Suplementação: Avalia a necessidade e prescreve suplementos alimentares e fitoterápicos de forma individualizada. Educação e Aconselhamento: Auxilia na mudança de hábitos, melhoria da relação com a comida e no funcionamento intestinal.

509 – PEDAGOGO | *Lei Complementar 975/2026*

Docência: Ensinar na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), com foco na alfabetização e letramento. Gestão Escolar: Atuar como diretor ou coordenador pedagógico, orientando os professores, organizando o currículo escolar e mediando a relação entre escola e família.

510 – PROFESSOR | *Lei Complementar 975/2026*

- Planejar, executar e avaliar as atividades propostas às crianças, objetivando o "cuidar e o educar" como eixo norteador do desenvolvimento infantil; - Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem; - Propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia; - Planejar, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades; - Registrar a frequência diária das crianças; - realizar reuniões com os pais ou quem os substitua, estabelecendo o vínculo família-escola, apresentando e discutindo o trabalho vivenciado e o desenvolvimento infantil;

511 – PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA | *Lei Complementar 975/2026*

Domínio da BNCC: O profissional deve conhecer a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que define os campos de experiência e os direitos de aprendizagem (conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se) para a educação infantil. Desenvolvimento Psicomotor: É essencial entender as fases do desenvolvimento infantil para propor atividades que estimulem a lateralidade, equilíbrio, esquema corporal e coordenação motora fina e ampla. Planejamento Pedagógico: Elaboração de planos de aula alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), incluindo esportes, jogos, danças, ginásticas e lutas. Desenvolvimento Motor: Estimulo à coordenação, equilíbrio, agilidade e consciência corporal dos alunos. Inclusão e Diversidade: Adaptação de atividades para alunos com deficiência e respeito às diferenças socioculturais. Promoção de Hábitos Saudáveis: Incentivo à prática regular de exercícios e combate ao sedentarismo desde a infância.

512 - PSICÓLOGO | *Lei Complementar 975/2026*

Oferecer escuta sem julgamentos: Cria um ambiente seguro para o paciente expressar sentimentos, traumas e medos. Estimular o autoconhecimento: Ajuda a pessoa a compreender seus padrões de comportamento e a tomar



**CONCURSO PÚBLICO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO
PRADO DE MINAS/MG
EDITAL Nº 01/2026**



decisões mais conscientes. Tratar transtornos emocionais: Auxilia no manejo de condições como ansiedade, depressão, estresse crônico, luto e fobias. Realizar diagnósticos psicológicos: Avalia o funcionamento emocional e mental para identificar condições específicas (como o TDAH), frequentemente trabalhando em conjunto com psiquiatras. Desenvolver estratégias de enfrentamento: Ensina o paciente a regular suas emoções e a modificar hábitos prejudiciais

601 – PROFESSOR MEDIADOR | *Lei Complementar 975/2026*

O professor mediador (ou acompanhante/apoio) atua diretamente na sala de aula regular para garantir a inclusão de alunos com deficiências ou transtornos do neurodesenvolvimento. Ele adapta os conteúdos, os materiais e a rotina para que o aluno consiga acompanhar a turma e se desenvolver no seu próprio ritmo.

PCI Concursos



CONCURSO PÚBLICO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS/MG
EDITAL Nº 01/2026



ANEXO III – QUADRO DE PROVAS

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)				TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL PONTOS (*)	PROVA PRÁTICA
	PORTUGUÊS (Peso 4)	MATEMÁTICA (Peso 4)	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (Peso 4)	CONHECIMENTOS GERAIS (Peso 4)			
101 - MOTORISTA	10	05	05	05	25	100,0	Apto/Inapto
102 - SERVENTE ESCOLAR							-

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)				TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL PONTOS (*)
	PORTUGUÊS (Peso 4)	MATEMÁTICA (Peso 4)	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (Peso 4)	CONHECIMENTOS GERAIS (Peso 4)		
201 – AGENTE DE SAÚDE	10	05	05	05	25	100,0
202 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS						
203 - ELETRICISTA						
204 - OPERADOR DE MÁQUINAS						
205 - OPERÁRIO						
206 - PEDREIRO						
207 – SERVENTE DE PEDREIRO						
208 – TRABALHADOR BRAÇAL						
209 - VIGIA						



CONCURSO PÚBLICO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS/MG
EDITAL Nº 01/2026



ENSINO MÉDIO COMPLETO E ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)						TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS (*)
	PORTUGUÊS (Peso 4)	RACIOC. LÓGICO (Peso 4)	NOÇÕES DE INFORM. (Peso 2)	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (Peso 2)	CONHEC. GERAIS (Peso 2)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 6)		
301 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05	05	05	05	05	05	30	100,0
302 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA						05		
303 - AUXILIAR DE SAÚDE						05		
304 - ESCRITURÁRIO						05		
305 - FISCAL SANITÁRIO						05		
306 - RECREADOR						05		
307 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO						05		
401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM						05		

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)						TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS (*)	PROVA DE TÍTULOS
	PORTUGUÊS (Peso 2)	RACIOCÍNIO LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕES DE INFORMÁTICA (Peso 2)	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (Peso 2)	CONHEC. GERAIS (Peso 2)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 4)			
501 - ASSISTENTE SOCIAL	10	05	05	05	05	10	40	100,0	10,0
502 - DENTISTA						10			
503 - ENFERMEIRO						10			
504 - FARMACÊUTICO						10			
505 - FISIOTERAPEUTA						10			
506 - FONOAUDIÓLOGO						10			
507 - MÉDICO						10			
508 - NUTRICIONISTA						10			



CONCURSO PÚBLICO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS/MG
EDITAL Nº 01/2026



ENSINO SUPERIOR COMPLETO e ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM ESPECIALIZAÇÃO

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)						TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS (*)	PROVA DISCURSIVA	PROVA DE TÍTULOS
	PORTUGUÊS (Peso 2)	RACIOCÍNIO LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕES DE INFORMÁTICA (Peso 2)	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (Peso 2)	CONHEC. GERAIS (Peso 2)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 4)				
509– PEDAGOGO	10	05	05	05	05	10	40	100,0	-	10,0
510 – PROFESSOR						10			20,0	
511 – PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA						10			20,0	
512 - PSICÓLOGO						10			-	
601 – PROFESSOR MEDIADOR						10			20,0	

(*) Aprovação: mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos nas Provas Objetivas, sem zerar nenhum conteúdo.

PCI Concursos



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DO
ANTÔNIO PRADO DE MINAS/MG
EDITAL Nº 01/2026**



ANEXO IV – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

PORTUGUÊS

Ortografia: uso de S e Z. Emprego de SS, C, Ç, X, CH, EX, J e G. Divisão silábica: separação e partição de sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica: princípios básicos (regras), classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Classe de palavras (classes gramaticais). Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sinônimos e antônimos. Interpretação de texto [informativo ou literário].

MATEMÁTICA

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais. Problemas. Regra de três. Números primos. Transformação em dias, horas, minutos e segundos. Sistema Monetário Brasileiro. Raciocínio lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Antônio Prado de Minas. Lei Complementar Municipal nº 687/2009. Lei Complementar nº 727/2011. Lei Municipal nº 728/2011. Lei Complementar Municipal nº 97/2026.

CONHECIMENTOS GERAIS

Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do mundo ocorridos nos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. Humanidades: movimentos artísticos, culturais e sociais do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Questões da realidade, econômica, cultural, história, geográfica e socioambiental do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em Geral: Site e Instagram da Prefeitura de Antônio Prado de Minas/MG.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de textos. Tipologia e gêneros textuais. Coerência e coesão textual. Formação e significação de palavras. Sinônimos e antônimos. Ordem alfabética. Sílaba: separação e classificação. Ortografia e acentuação. Tipos de frase. Pontuação. Morfologia: emprego e classificação das classes de palavras. Sintaxe: estrutura da oração e do período e termos essenciais e acessórios da oração.

MATEMÁTICA

Operações básicas: adição, subtração, multiplicação e divisão. Potenciação e Radiciação. Operações com números naturais. Expressões Numéricas. Problemas. Regra de três. Números primos. Múltiplos, Divisores, MDC e MMC. Operações Básicas com Polinômios. Equações do 1º grau, Sistemas de Equação do 1º grau. Leitura e identificação de dados apresentados em gráficos de colunas e Tabelas. Frações, Decimais e Dízimas. Regra de três. Transformação em dias, horas, minutos e segundos. Sistema de Medidas. Porcentagem. Sistema de Conjuntos. Sistema Monetário Brasileiro. Raciocínio lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Antônio Prado de Minas. Lei Complementar Municipal nº 687/2009. Lei Complementar nº 727/2011. Lei Municipal nº 728/2011. Lei Complementar Municipal nº 97/2026.



CONHECIMENTOS GERAIS

Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do mundo ocorridos nos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. Humanidades: movimentos artísticos, culturais e sociais do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Questões da realidade, econômica, cultural, história, geográfica e socioambiental do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em Geral: Site e Instagram da Prefeitura de Antônio Prado de Minas/MG.

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Significação das palavras. Figuras de Sintaxe. Figuras de Linguagem. Articulação textual: operadores sequenciais, expressões referenciais. Coesão e coerência textual. Identificação, definição, classificação, flexão e emprego das classes de palavras; formação de palavras. Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Variação linguística.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação. Linguagem dos conjuntos: Notação e representação de conjuntos; Elementos de um conjunto e relação de pertinência; Igualdade de conjuntos; Relação de inclusão; Subconjuntos; Conjunto unitário; Conjunto vazio; Conjuntos das partes; Formas e representações de conjuntos; Conjunto finito e infinito; Conjunto universo; Operações com conjuntos; União. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Verdades e Mentiras: resolução de problemas. Sequências (com números, com figuras, de palavras). Análise combinatória e probabilidade. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Sistema Operacional Windows 10: conceitos básicos do Windows; uso de janelas, menus, barra de tarefas e área de trabalho; gerenciamento de arquivos e pastas: localização, criação, cópia, movimentação e exclusão; compartilhamento de arquivos e utilização da área de transferência; configurações essenciais: resolução de tela, cores, fontes e impressoras; Windows Explorer; noções de Internet e Intranet; utilização de ferramentas, aplicativos e navegadores; recursos de pesquisa e busca; princípios de Inteligência Artificial aplicados a softwares e ferramentas de produtividade; assistentes virtuais e automação de tarefas. **Microsoft 365 - Word, Excel, PowerPoint, Teams e Outlook:** elaboração e edição de documentos, planilhas e apresentações; formatação e organização de conteúdos; colaboração e comunicação em equipe; integração entre aplicativos; uso de recursos inteligentes e automáticos. **Segurança da Informação:** cuidados com a proteção de dados; noções de vírus, malwares e golpes digitais; boas práticas para senhas e informações sensíveis; políticas de backup e recuperação de dados; ética digital; segurança em nuvem; ferramentas e usos de Inteligência Artificial. **Noções de Sistemas de Backup:** Tipos de backup. Planos de contingência. Meios de armazenamento para backups. **Noções de rede de computadores:** conceitos e serviços relacionados à Internet, tecnologias e protocolos da internet, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet/intranet. **Noções de Hardware e Software:** Fundamentos de computação: Conceitos de hardware e software. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software).



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DO
ANTÔNIO PRADO DE MINAS/MG
EDITAL Nº 01/2026**



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Antônio Prado de Minas. Lei Complementar Municipal nº 687/2009. Lei Complementar nº 727/2011. Lei Municipal nº 728/2011. Lei Complementar Municipal nº 97/2026.

CONHECIMENTOS GERAIS

Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do mundo ocorridos nos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. Humanidades: movimentos artísticos, culturais e sociais do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Questões da realidade, econômica, cultural, história, geográfica e socioambiental do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em Geral: Site e Instagram da Prefeitura de Antônio Prado de Minas/MG.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

301 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Conhecimentos gerais de Administração Pública: Constituição da República Federativa do Brasil. Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021). Noções de arquivo. Departamentalização e Descentralização. Habilidades interpessoais. Atendimento do cidadão. Diversidade. Atitudes no trabalho. Satisfação no trabalho. Trabalho em grupo. Trabalho em equipe. Comunicação interpessoal e organizacional. Conflito. Negociação. Estrutura Organizacional. Formulários. Análise e distribuição do trabalho. Manuais de organização. Redação de documentos oficiais e textos empresariais. Administração Pública. Almoxarifado e gestão de estoques.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

302 – AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

Princípios e normas do exercício da profissão. Código de ética odontológica. Biossegurança e controle de infecção cruzada em odontologia: processamento de instrumentais e superfícies, gerenciamento de resíduos e Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Noções de ergonomia aplicada à odontologia: atendimento a quatro e a seis mãos; técnicas de instrumentação, preparo de bandejas clínicas, cirúrgicas e para o isolamento do campo operatório. Equipamentos e instrumentais odontológicos: utilização, manutenção e conservação. Materiais de uso odontológico: indicação, técnicas de manipulação; armazenamento. Anatomia dental: morfologia, classificação e função dos dentes; nomenclatura e notação dentária. Preenchimento de ficha clínica; preparo do paciente para o atendimento. Educação em Saúde Bucal: ações individuais e coletivas de promoção de saúde e prevenção de doenças. Cárie dentária, doenças periodontais e câncer bucal: conceito, etiologia, medidas de controle e prevenção. Radiologia odontológica: proteção radiológica; técnicas de revelação, montagem e arquivamento de películas radiográficas. Sistema Único de Saúde, Estratégia de Saúde da Família, Atenção Básica em Saúde e Política Nacional de Saúde Bucal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

303 - AUXILIAR DE SAÚDE

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização, competências das esferas governamentais, promoção e proteção da saúde, Política Nacional de Atenção Básica e Vigilância em Saúde. Recepção e acolhimento de usuários do SUS. Atendimento humanizado e comunicação com o público. Agendamento de consultas e organização do fluxo de atendimento em unidades de saúde. Noções de prontuário, cadastro de usuários e preenchimento de formulários administrativos. Sigilo e ética no atendimento. Organização, controle, armazenamento e reposição de materiais, insumos hospitalares e vacinas. Noções de logística e controle de estoque em serviços de saúde. Auxílio ao deslocamento de pacientes e apoio às rotinas administrativas das unidades de saúde.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DO
ANTÔNIO PRADO DE MINAS/MG
EDITAL Nº 01/2026**



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

304 - ESCRITURÁRIO

Administração Pública. Princípios e Poderes da Administração Pública. Atos Administrativos. Processo e procedimento administrativo. Licitações. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Servidores Públicos. Redação Oficial: princípios, características e qualidades, linguagem, digitação qualitativa - normas e recomendações, formas e pronomes de tratamento, fechos, identificação do signatário, expressões e vocábulos latinos de uso frequente, elementos de ortografia e gramática, padrão ofício, correio eletrônico, documentos (conceitos e definições, generalidades, tipos, partes, apresentação, forma e estrutura, padronização, diagramação). Documentação e arquivo. Noções sobre escrituração de livros contábeis. Cuidados com o ambiente de trabalho, noções de segurança do trabalho e ergonomia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

305 - FISCAL SANITÁRIO

Vigilância Sanitária: conceitos, funções, áreas de abrangência. Defesa sanitária animal, inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal. Fiscalizar as condições higiênico-sanitárias e tecnológicas da produção, manipulação, beneficiamento, armazenamento e transporte de produtos de origem animal e suas matérias primas adicionadas ou não de vegetais. Normas para promoção e proteção da saúde. Saúde do trabalhador. Condições higiênico-sanitárias de estabelecimentos que possam causar agravo à saúde individual e/ou coletiva. Doenças transmitidas por alimentos. Investigação de surtos. Qualidade da água para consumo humano. Classe de água destinada ao abastecimento para consumo humano. Gestão de resíduos sólidos. Manuseio, manejo e tratamento dos resíduos. Saneamento.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

306 - RECREADOR

Decreto Federal nº 3.298/1999 - Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Lei Federal nº 7.053/2009 - Política Nacional para a População em Situação de Rua. Lei Federal nº 7.853/1989 - Estatuto da Pessoa com deficiência. Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social). Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social. Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes. Plano Nacional de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Organização e administração de eventos esportivos e de promoção da saúde. Atividade física, saúde e qualidade de vida. Lazer, recreação e jogos. Jogos e brincadeiras infantis. Atividade motora adaptada. Avaliação física. Fisiologia do exercício. Treinamento físico e esportivo. Primeiros socorros. Higiene e educação. Interação escola-família.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

307 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Escolas da administração: administração geral e teorias das organizações. Processo organizacional (planejamento, organização, liderança, execução e controle). Planejamento estratégico governamental. Processo decisório: fatores do processo de tomada de decisões, os elementos do processo decisório, modelos do processo decisório. Gestão da qualidade: ferramentas da qualidade, qualidade no atendimento ao público: comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, descrição, conduta e objetividade. Comportamento Organizacional: motivação, comunicação, trabalho em equipe, relacionamento interpessoal, poder e autoridade. Gestão de materiais e patrimônio: almoxarifados, dimensionamento e controle de estoques, compras, atribuições dos órgãos de patrimônio (planejamento, organização, layout, controle, sistemas), denominações e classificação de bens e patrimônio, classificação de materiais (de consumo e permanentes), principais atividades da área de patrimônio. Compras, licitações e contratos administrativos: conceitos, tipos, fases da licitação (Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 17), modalidades (Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 28), principais diferenças entre a Lei Federal nº 8.666/1993 e a Lei Federal nº 14.133/2021, valores financeiros, tipos e prazos, Termos de referência, fiscalização de contrato. Administração Pública: princípios constitucionais, atos administrativos (finalidade, competência, forma, objeto e motivo), administração direta e indireta, escolas, histórico da administração pública. Serviços



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DO
ANTÔNIO PRADO DE MINAS/MG
EDITAL Nº 01/2026**



públicos: princípios (da eficiência, da continuidade, da segurança, da regularidade, da atualidade, da generalidade/universalidade, da modicidade tarifária, da cortesia), características dos serviços, como são prestados (Permissão, Concessão, Parceria público-privada). Servidores públicos: funções, obrigações, deveres, empregado público, agentes temporários, servidor público. Orçamento público: conceito, componentes, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual, contabilidade pública.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
401 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Legislação profissional: Código de Ética e Exercício da Profissão. Lei do exercício profissional. Sistema Único de Saúde: Leis Orgânicas da Saúde (Lei Federal nº 8.080/1990 e Lei Federal nº 8.142/1990). Princípios e diretrizes do SUS. Pacto pela Saúde. Programa Nacional de Humanização. Redes de Atenção, Política Nacional de Atenção Básica, Atenção domiciliar, Política Nacional de Promoção da Saúde, Programa Nacional de Imunização, Política Nacional de Vigilância em Saúde, Programa Previne Brasil. Cuidados de Enfermagem: Sinais vitais. Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem. Preparo, administração e cálculos de medicamentos. Vacinação e calendário vacinal. Cuidados com feridas, suturas, primeiros socorros: dados vitais, oxigenoterapia, sondagem gástrica, vesical, lavagem intestinal, gástrica, aplicações quentes e frias, massagens, observações de sinais e sintomas. Cuidados com o recém-nascido e prematuro, patologias do recém-nascido, noções de crescimento e desenvolvimento, assistência de enfermagem nas FVAS e nas IRAS, terapia de reintegração oral, assistência à criança desidratada e à criança desnutrida, parasitoses, doenças transmissíveis comuns na infância. Cuidados com o adulto, patologias crônicas, hipertensão arterial sistêmica, diabetes, noções sobre oncologia, assistência à saúde do trabalhador (principalmente doenças profissionais). Biossegurança. Segurança do Paciente. Sistema Único de Saúde (SUS): evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes, estrutura, organização e arcabouço legal. Cenário epidemiológico do Brasil: transição demográfica e epidemiológica das DCNT e Agravos da Saúde. Ciência e tecnologia em saúde. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. Níveis progressivos de assistência à saúde. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. Sistema de planejamento do SUS: Planejamento estratégico e normativo. Direitos dos usuários do SUS. Participação e controle social. Ações e programas do SUS. Estudos e avaliação de indicadores de saúde: sistemas nacionais de informação para doenças transmissíveis e não transmissíveis. Vigilância em saúde. Normatização complementar do SUS (Lei Federal nº 8080/1990. Lei Federal nº 8142/1990). Sinais e sintomas nas afecções: Cardiopulmonares, Vasculares, Gastrointestinais, Neurológicas e Hematológicas. Necessidades humanas básicas: alimentação, hidratação, eliminação. Noções de anatomia e fisiologia humana, microbiologia e parasitologia. Procedimentos técnicos de enfermagem. Noções de farmacologia aplicada a enfermagem. Atendimento de urgência e emergência a Parada cardiorrespiratória, obstrução de vias aéreas, queimaduras e primeiros socorros. Teorias de Enfermagem aplicada à saúde coletiva. Processo de territorialização e vigilância em saúde. Controle e monitoramento de doenças infecciosas e transmissíveis. Controle e monitoramento de doenças Crônicas. Programa de Agente Comunitário de Saúde. Organização e inserção na Estratégia Saúde da Família. Atenção ao Pré-Natal de Baixo Risco. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Acolhimento à demanda espontânea. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO/COMPLETO COM ESPECIALIZAÇÃO

PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de textos. Variação linguística: diversidade de usos da língua. Discursos direto, indireto e indireto livre. Coerência e coesão textuais. Estratégias argumentativas. Processos de formação de palavras. Classes de palavras: identificação, flexão e emprego de substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Verbo: flexão, conjugação, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Uso dos pronomes relativos. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Emprego do sinal indicativo da crase. Usos da pontuação. Ortografia



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DO
ANTÔNIO PRADO DE MINAS/MG
EDITAL Nº 01/2026



oficial. Acentuação gráfica.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação. Linguagem dos conjuntos: Notação e representação de conjuntos; Elementos de um conjunto e relação de pertinência; Igualdade de conjuntos; Relação de inclusão; Subconjuntos; Conjunto unitário; Conjunto vazio; Conjuntos das partes; Formas e representações de conjuntos; Conjunto finito e infinito; Conjunto universo; Operações com conjuntos; União. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Verdades e Mentiras: resolução de problemas. Sequências (com números, com figuras, de palavras). Análise combinatória e probabilidade. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Sistema Operacional Windows 10: conceitos básicos do Windows; uso de janelas, menus, barra de tarefas e área de trabalho; gerenciamento de arquivos e pastas: localização, criação, cópia, movimentação e exclusão; compartilhamento de arquivos e utilização da área de transferência; configurações essenciais: resolução de tela, cores, fontes e impressoras; Windows Explorer; noções de Internet e Intranet; utilização de ferramentas, aplicativos e navegadores; recursos de pesquisa e busca; princípios de Inteligência Artificial aplicados a softwares e ferramentas de produtividade; assistentes virtuais e automação de tarefas. **Microsoft 365 - Word, Excel, PowerPoint, Teams e Outlook:** elaboração e edição de documentos, planilhas e apresentações; formatação e organização de conteúdos; colaboração e comunicação em equipe; integração entre aplicativos; uso de recursos inteligentes e automáticos. **Segurança da Informação:** cuidados com a proteção de dados; noções de vírus, malwares e golpes digitais; boas práticas para senhas e informações sensíveis; políticas de backup e recuperação de dados; ética digital; segurança em nuvem; ferramentas e usos de Inteligência Artificial. **Noções de Sistemas de Backup:** Tipos de backup. Planos de contingência. Meios de armazenamento para backups. **Noções de rede de computadores:** conceitos e serviços relacionados à Internet, tecnologias e protocolos da internet, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet/intranet. **Noções de Hardware e Software:** Fundamentos de computação: Conceitos de hardware e software. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software).

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Antônio Prado de Minas. Lei Complementar Municipal nº 687/2009. Lei Complementar nº 727/2011. Lei Municipal nº 728/2011. Lei Complementar Municipal nº 97/2026.

CONHECIMENTOS GERAIS

Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do mundo ocorridos nos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. Humanidades: movimentos artísticos, culturais e sociais do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Questões da realidade, econômica, cultural, história, geográfica e socioambiental do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em Geral: Site e Instagram da Prefeitura de Antônio Prado de Minas/MG.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

501 – ASSISTENTE SOCIAL

Planejamento Social. Código de Ética Profissional e Serviço Social (fundamentos). Serviço Social na Previdência. Regulamentação da Profissão de Assistente Social. Legislação da Saúde ligadas a Assistência e da Assistência Social. Política para Crianças e do Adolescentes. Política para Pessoas Idosas. Política para



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DO
ANTÔNIO PRADO DE MINAS/MG
EDITAL Nº 01/2026**



Pessoas com Necessidades Especiais. Instrumentalidade. Direitos Humanos. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS. Desafios da Gestão do SUAS nos Municípios. Vigilância Socioassistencial: Garantia do Caráter Público da Política de Assistência Social. Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Serviço social e reforma sanitária. Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. Saúde mental e Serviço Social. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990, e atualizações). Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015, e atualizações). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003, e atualizações). Política Nacional para a População em Situação de Rua. Lei Maria da Penha. Apropriação teórica e prática do projeto ético-político profissional da Assistência Social.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

502 - DENTISTA

SB Brasil 2010. Epidemiologia das doenças bucais: cárie, doenças periodontais e câncer bucal: conceito, etiologia, evolução, medidas de controle, diagnóstico, tratamento, prognóstico e prevenção. Uso do flúor na prevenção e tratamento da cárie dentária; Métodos de Uso Coletivo do Flúor; Fluorose Dentária - Aspectos clínicos e Epidemiológicos. Prática odontológica baseada na promoção de saúde. Educação em Saúde: ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção em odontologia. Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte, extração simples, sem odontosecção e com odontosecção, extração com alveoloplastia, biópsias, suturas, drenagem de manifestações agudas e crônicas. Dentística: preparo de cavidades, materiais de proteção do complexo pulpodentário, materiais restauradores. Estomatologia: patologias intra e extraósseas da cavidade bucal - características clínicas, diagnóstico e tratamento. Manifestações bucais de doenças sistêmicas. Farmacologia e terapêutica: bases farmacológicas da terapêutica medicamentosa em odontologia; prevenção e controle da dor; uso clínico de medicamentos; mecanismos de ação e efeitos tóxicos dos fármacos, receituário. Lei Federal nº 8.080/1990. Portaria Federal nº 2.436/2017. Lei Federal nº 8.142/1990. Código de Ética Profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

503 – ENFERMEIRO

Legislação profissional: Código de Ética e Exercício da Profissão. Lei do exercício profissional. Sistematização da Assistência de Enfermagem **Sistema Único de Saúde:** Pacto pela Saúde. Programa Nacional de Humanização. Redes de Atenção, Política Nacional de Atenção Básica, Atenção domiciliar, Política Nacional de Promoção da Saúde, Programa Nacional de Imunização, Política Nacional de Vigilância em Saúde, Programa Previne Brasil. **Cuidados de Enfermagem:** Teorias de Enfermagem. Cuidados com feridas, Assistência de Enfermagem à saúde da criança, da mulher. Doenças Crônicas Não Transmissíveis e Doenças Infecto Parasitárias. Sinais vitais. Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem. Preparo, administração e cálculos de medicamentos. Vacinação e calendário vacinal. Cuidados com feridas, suturas, primeiros socorros: dados vitais, oxigenoterapia, sondagem gástrica, vesical, lavagem intestinal, gástrica, aplicações quentes e frias, massagens, observações de sinais e sintomas. Cuidados com o recém-nascido e prematuro, patologias do recém-nascido, noções de crescimento e desenvolvimento, assistência de enfermagem nas FVAS e nas IRAS, terapia de reintegração oral, assistência à criança desidratada e à criança desnutrida, parasitoses, doenças transmissíveis comuns na infância. Cuidados com o adulto, patologias crônicas, hipertensão arterial sistêmica, diabetes, noções sobre oncologia, assistência à saúde do trabalhador (principalmente doenças profissionais). Biossegurança. Segurança do Paciente. Gerenciamento dos serviços de enfermagem. Planejamento, organização e avaliação da assistência de enfermagem. Dimensionamento de pessoal de enfermagem. Supervisão e avaliação da equipe de enfermagem. Responsabilidade técnica em enfermagem.



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
504 - FARMACÊUTICO**

Exercício e ética profissional no âmbito das atividades farmacêuticas. Assistência Farmacêutica. Serviços farmacêuticos: conceitos. Rastreamento em saúde. Educação em saúde. Revisão da farmacoterapia. Conciliação medicamentosa. Gestão de condição de saúde. Acompanhamento farmacoterapêutico. Consulta farmacêutica. Prescrição farmacêutica. Uso racional de medicamentos. Farmacocinética. Interações medicamentosas. Farmacoepidemiologia. Farmacovigilância. Reações adversas a medicamentos. Segurança do paciente e erros de medicação. Fisiopatologia, prevenção e tratamento de: doenças infectocontagiosas, diabetes, doenças cardiovasculares, distúrbios oncológicos, distúrbios ginecológicos e obstétricos, distúrbios articulares e ósseos. Atenção farmacêutica: filosofia, método de cuidado e aspectos de gestão. Classificação, prevenção e resolução de problemas relacionados ao uso de medicamentos. Documentação e registro do processo de cuidado farmacêutico. Biosegurança. Sistema Único de Saúde (SUS): evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes, estrutura, organização e arcabouço legal. Cenário epidemiológico do Brasil: transição demográfica e epidemiológica das DCNT e Agravos da Saúde. Ciência e tecnologia em saúde. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. Níveis progressivos de assistência à saúde. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. Sistema de planejamento do SUS: Planejamento estratégico e normativo. Direitos dos usuários do SUS. Participação e controle social. Ações e programas do SUS. Estudos e avaliação de indicadores de saúde: sistemas nacionais de informação para doenças transmissíveis e não transmissíveis. Vigilância em saúde.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
505 - FISIOTERAPEUTA**

Função e disfunção dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos. Anatomia funcional e palpatória. Semiologia. Fisiologia e Fisiopatologia: respiratória, cardiovascular, neurofisiologia, fisiologia articular e do envelhecimento. Cinesiologia e cinesioterapia. Epidemiologia, bioética e processo saúde-doença. Ciências sociais e humanas. Princípios epidêmicos da saúde pública e saúde coletiva. Recursos terapêuticos, no âmbito ambulatorial. Suporte básico de vida. Avaliação e conduta fisioterapêutica nas diversas patologias (métodos e técnicas): pulmonares, cardiovasculares, reumatológicas, geriátricas, traumato-ortopédicas, neurológicas, pediátricas, dermatológicas, ginecológica e obstetrícia. Fisioterapia preventiva. Oxigenoterapia. Prótese, órtese e tecnologia assistiva. Indicação e tipos de auxílio à locomoção. Atenção do pé diabético. Código de Ética e deontologia profissional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
506 - FONAUDIÓLOGO**

Código de ética Profissional. Avaliação e intervenção fonoaudiológica na motricidade orofacial: desenvolvimento das funções estomatognáticas, respiração, fala, mastigação, paralisia facial, distúrbios articulatorios e da articulação temporomandibular. Fisiologia da produção vocal; classificação, avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias. Atuação fonoaudiológica nas disfagias orofaríngeas neurogênicas e mecânicas. Atuação fonoaudiológica com o paciente idoso: linguagem, disfagia e audição. Anatomofisiologia, desenvolvimento e alterações do sistema auditivo; Avaliações auditivas. Linguagem infantil: aquisição, desenvolvimento e distúrbios. Fonoaudiologia Hospitalar: atuação fonoaudiológica em UTI e leito adulto e infantil, na unidade de cuidados intermediários neonatal e alojamento conjunto. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Fonoaudiologia na Atenção Primária à Saúde. Atuação Fonoaudiológica no Núcleo de Atenção à Saúde da Família.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
507 - MÉDICO**

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias e arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, pneumonias e abscessos pulmonares. Doenças gastrointestinais e hepáticas: e insuficiência úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DO
ANTÔNIO PRADO DE MINAS/MG
EDITAL Nº 01/2026**



hepatopatias tóxicas hepatopatias crônicas. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica e litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos. Doenças reumáticas: artrite reumatoide, espondiloartropatias e gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Controle de infecções hospitalares. Doenças neurológicas, AVC, polirradiculoneurites, polineurites e doenças periféricas. Doenças degenerativas e infecciosas do SNC. Regulação. Legislações Federais de Saúde Pública: Lei Federal nº 8.080/1990. Portaria Federal nº 2.436/2017. Lei Federal nº 8.142/1990. Código de Ética Médica.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
508- NUTRICIONISTA**

Código de Ética da profissão e atividades privativas. Triagem e avaliação nutricional. Indicadores antropométricos, dietéticos e laboratoriais nas diferentes faixas etárias. Ingestão, digestão, absorção, excreção, metabolismo e fontes alimentares dos nutrientes. Necessidades e recomendações de nutrientes e energia nas diferentes faixas etárias. Terapia nutricional nas diversas comorbidades. Tipos de dietas e classificação de acordo com a consistência. Dietas enterais. Suplementos nutricionais. Alimentos: composição, classificação, seleção, conservação, higienização e armazenamento. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Doenças transmitidas por alimentos. Técnicas de pré-preparo, preparo e cocção. Fator de correção e índice de conversão dos alimentos. Planejamento, elaboração, custo e avaliação de cardápios. Ficha técnica. Distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, estocagem de alimentos e combate a insetos e roedores. Aconselhamento nutricional. Educação nutricional: conceitos, objetivos, metodologias e aspectos sociais, econômicos e culturais, planejamento, organização, implementação e avaliação de programas de educação nutricional. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Inquéritos Populacionais e chamadas nutricionais. Política Nacional de Promoção da Saúde. Programa de Alimentação do Trabalhador. Política Nacional de Atenção Básica.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
509 – PEDAGOGO**

História da Educação. Educação na pós-modernidade. Organização da educação brasileira: documentos normativo-legais. Base Nacional Comum Curricular como norteadora dos currículos e suas competências gerais. Parâmetros Curriculares Nacionais. Atribuições dos Especialistas de Educação Básica e Educação Infantil o seu papel na condução do processo pedagógico. Educação inclusiva, diversidade e direito a aprendizagem. Educação para as relações Étnico-Raciais. Concepções de aprendizagem. As concepções de aprendizagem e as práticas pedagógicas: construção curricular, planejamento, métodos, avaliação, relações sociais na escola, organização do trabalho pedagógico, interdisciplinaridade. Gestão escolar democrática e participativa. Interação Escola-Família. Supervisão pedagógica. Construção e implementação do Projeto Político Pedagógico. Currículo e formação de competências. Uso das tecnologias da informação e comunicação e mediação pedagógica. Avaliação educacional. Didática. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) - Educação Infantil e Ensino Fundamental. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal de ensino: Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; Diretrizes Curriculares; Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações; Lei Federal nº 13.146/2015 - Inclusão de Pessoa com Deficiência; Base Nacional Comum; Plano Nacional de Educação; Lei Federal nº 11.738/2008 - Piso Educacional, e atualizações; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Resolução CEE nº 481/2021 - Institui e orienta a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas de Educação Básica do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais. Resolução SEE nº 4.948/2024 - Dispõe sobre a organização e o funcionamento do ensino nas Escolas Estaduais de Educação Básica de Minas Gerais.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
510 – PROFESSOR**

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) – Educação Infantil e Ensino Fundamental. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DO
ANTÔNIO PRADO DE MINAS/MG
EDITAL Nº 01/2026**



Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal de ensino: Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Diretrizes Curriculares; Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações; Lei Federal nº 13.146/2015 - Inclusão de Pessoa com Deficiência; Base Nacional Comum; Plano Nacional de Educação; Lei Federal nº 11.738/2008 - Piso Educacional, e atualizações; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Resolução CEE nº 481/2021 - Institui e orienta a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas de Educação Básica do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais. Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, e atualizações: Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Noções sobre primeiros socorros. Educação inclusiva. Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem. Construção da Identidade da Criança. Jogos e brincadeiras infantis. Higiene e educação. Interação escola-família. Avaliação educacional. Uso das tecnologias da informação e comunicação no meio escolar. Resolução SEE nº 4.948/2024 - Dispõe sobre a organização e o funcionamento do ensino nas Escolas Estaduais de Educação Básica de Minas Gerais. Construção do Projeto-Político-Pedagógico (PPP) da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Conhecimentos da prática de ensino: processo e conteúdo de ensino-aprendizagem, organização do tempo e espaço. Interdisciplinaridade. Tendências pedagógicas. Currículo e cultura: elementos da cultura escolar (saber escolar, método didático, fundamento das relações coletivas e trabalho decente). A criança e a sociedade letrada. Ferreiro e Taberosky: psicogênese da língua escrita e suas hipóteses, construção da escrita. Ética profissional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
511 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA**

A educação física no Brasil – sua história. A importância social da Educação física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social. Desenvolvimento psicomotor. A educação física no desenvolvimento infantil, no ensino fundamental como inclusão escolar (relações étnico-raciais, gênero, Pessoa com Deficiência - PcD). As relações entre a Educação física e as outras disciplinas. Lúdico, o jogo, criatividade e a cultura popular. O lazer enquanto elemento pedagógico. Avaliação em educação física. Organização e legislação do ensino da educação física. Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos esportivos. Didática. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) – Educação Infantil e Ensino Fundamental. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal de ensino: Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Diretrizes Curriculares; Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações; Lei Federal nº 13.146/2015 - Inclusão de Pessoa com Deficiência; Base Nacional Comum; Plano Nacional de Educação; Lei Federal nº 11.738/2008 - Piso Educacional, e atualizações; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Resolução CEE nº 481/2021 - Institui e orienta a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas de Educação Básica do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
512 – PSICÓLOGO**

O conceito de saúde como fenômeno multideterminado. O processo de avaliação psicológica como base para a intervenção profissional do Psicólogo. Influências sociais e ambientais sobre a saúde. Processo grupal. Psicologia e Teorias da Personalidade. Psicologia, trabalho e saúde mental. Psicopatologia: conceituação; doenças de natureza psíquica (alcoolismo, depressão, esquizofrenia, ansiedade). Desenvolvimento psíquico motor das crianças e adolescentes. Psicologia e a Retificação subjetiva em saúde. O lugar da Psicologia no hospital. Psicologia e Saúde: prevenção, promoção e aconselhamento em Doenças Sexualmente Transmissíveis. Código de Ética do Psicólogo.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
601 - PROFESSOR MEDIADOR**

Fundamentos da aprendizagem e do desenvolvimento infantil: contribuições de Piaget, Vygotsky, Wallon e outros autores para o processo de ensino e aprendizagem. Desenvolvimento cognitivo, social e afetivo da criança e do adolescente. Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Atendimento Educacional Especializado (AEE). Mediação da aprendizagem na sala de aula regular. Estratégias pedagógicas para



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DO
ANTÔNIO PRADO DE MINAS/MG
EDITAL Nº 01/2026**



estudantes com deficiência e transtornos do neurodesenvolvimento. Adaptação e flexibilização curricular. Elaboração e utilização de recursos pedagógicos acessíveis e tecnologia assistiva. Promoção da autonomia, participação e inclusão escolar. Trabalho colaborativo entre professor mediador, professor regente, equipe pedagógica e família. Avaliação da aprendizagem na perspectiva inclusiva. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG). Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB). Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA). Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão). Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e demais normas aplicáveis.

PCI Concursos



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DO ANTÔNIO
PRADO DE MINAS/MG
EDITAL Nº 01/2026**



**ANEXO V – DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO
DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, _____ (nome completo), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à _____ (endereço completo cidade/estado/CEP), candidato(a) para ingresso no cargo de _____ do **Concurso Público do Município de Antônio Prado de Minas/MG – Edital nº 01/2026**, declaro e atesto, para efeito de solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição, sob as penas da lei, estar ciente das exigências deste Edital e **não ter condições de arcar com o pagamento do valor da Taxa de Inscrição para este certame**, nos termos do respectivo, me enquadrando e apresentando a documentação exigida no Edital para respectiva avaliação, à condição de:

() **Cidadão(ã) Desempregado(a)** há _____ (tempo). Portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) nº _____, conforme cópia anexa da(s) página(s) de identificação com a foto (informações pessoais), da(s) página(s) de registro do último vínculo empregatício (contrato de trabalho) e da página subsequente em branco, sem registro de emprego. Apresentado os documentos mencionados, declaro que não possuo nenhum vínculo empregatício vigente registrado em minha CTPS; não possuo vínculo estatutário vigente ou assemelhado de prestação de serviços vigentes com o Poder Público, nos âmbitos federal, estadual ou municipal; não exerço atividade legalmente reconhecida como autônoma; não gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada; não aufero de nenhum tipo de renda à exceção de seguro-desemprego. (Lei Estadual nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999).

() **Cidadão(ã) Desempregado(a)** há _____ (tempo). Trabalhador(a) registrado(a) no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, com data de desligamento em ____/____/____, conforme relatório do CAGED anexo, constando a situação “**fechado**” em todas as empresas nas quais fui registrado; **ou**

() **Insuficiência econômico-financeira**, declaro que em razão de limitação de ordem financeira, estou impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição, sob pena do comprometimento do sustento próprio e da família, independentemente de estar desempregado ou não, com plena consciência das implicações cíveis, criminais e administrativas cabíveis em razão de declaração falsa ou parcialmente falsa, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Declaro estar ciente de que deverei apresentar a documentação exigida no Edital para comprovação da razão ou situação acima identificada, a fim de permitir sua avaliação. Declaro estar ciente que o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documento que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

Declaro, também, que as informações falsas serão de minha inteira responsabilidade, podendo responder civil e criminalmente pelo teor das afirmativas, sendo aplicáveis as sanções previstas, no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Declaro, ainda, que constatada a declaração falsa de dados, a irregularidade da inscrição ou da isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, a inclusão do candidato como isento ou sua inscrição, a depender do caso, será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

_____, ____/____/____.
(Local) (Data)

Assinatura do(a) candidato(a)



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DO ANTÔNIO
PRADO DE MINAS/MG
EDITAL Nº 01/2026



**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO E DE LAUDO MÉDICO PARA VAGAS DE PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA (PCD) E/OU SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA
REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Eu, _____ (nome completo),
_____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do documento de identidade nº
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à _____
_____ (endereço completo
cidade/estado/CEP), candidato(a) para ingresso no cargo de _____ do
Concurso Público do Município de Antônio Prado de Minas/MG – Edital nº 01/2026, declaro, para fins de reserva
de vagas, ser Pessoa com Deficiência (PcD) à luz da(s) legislação(ões) presente(s) e solicito participação no certame
dentro dos critérios assegurados à PcD, conforme previsto no respectivo Edital.

Anexado a esta declaração apresento o Laudo Médico, atestando:

- a) A espécie e o grau ou o nível da minha deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, o enquadramento da deficiência no Decreto Federal nº 3.298, de 24 de outubro de 1999 e suas alterações e no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e suas alterações, a assinatura e o carimbo do registro do Conselho Regional de Medicina – CRM do médico responsável pela emissão do documento.

Por ser verdade, firmo o presente e, nestes termos, peço deferimento.

_____, ____/____/_____
(Local) (Data)

Assinatura do(a) candidato

PCI Concursos



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DO ANTÔNIO
PRADO DE MINAS/MG
EDITAL Nº 01/2026



**EXEMPLO DE LAUDO MÉDICO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PeD) E/OU SOLICITAÇÃO
DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Nome: _____

CPF: _____ Identidade: _____

O(a) paciente acima identificado(a) foi submetido(a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de **DEFICIÊNCIA** em conformidade com o Decreto Federal nº 3.298/1999.

DEFICIÊNCIA FÍSICA

- | | |
|---|--|
| ☐ I - Paraplegia | ☐ VIII – Triplegia |
| ☐ II - Paraparesia | ☐ IX – Triparesia |
| ☐ III - Monoplegia | ☐ X – Hemiplegia |
| ☐ IV - Monoparesia | ☐ XI – Hemiparesia |
| ☐ V - Tetraplegia | ☐ XII - Amputação ou Ausência de Membro |
| ☐ VI - Tetraparesia | ☐ XIII - Paralisia Cerebral |
| ☐ VII – Ostomia | ☐ XIV – Nanismo |
| ☐ XV - Outros: _____ | |

DEFICIÊNCIA AUDITIVA:

- ☐ I - Surdez moderada: apresenta perda auditiva de 41(quarenta e um) a 55(cinquenta e cinco) decibéis;
☐ II - Surdez acentuada: apresenta perda auditiva de 56(cinquenta e seis) a 70(setenta) decibéis;
☐ III - Surdez severa: apresenta perda auditiva de 71(setenta e um) a 90(noventa) decibéis;
☐ IV - Surdez profunda: apresenta perda auditiva acima de 90(noventa) decibéis.
☐ V - Outros: _____

DEFICIÊNCIA VISUAL:

- ☐ I – Cegueira: quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P (0,05 WHO), ou ainda quando o campo visual é igual ou inferior a 10 graus, após a melhor correção, quando possível;
☐ II – Visão subnormal: quando a acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0,3 WHO), após a melhor correção.
☐ III – Visão monocular.
☐ IV - Outros: _____

DEFICIÊNCIA MENTAL:

- ☐ A deficiência mental caracteriza-se por apresentar o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos aliado a limitações associadas a duas ou mais áreas da conduta adaptativa ou da capacidade do indivíduo em responder adequadamente às demandas da sociedade no que tange à: comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança, habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.
☐ Outros: _____

CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS - CID DA PATOLOGIA: _____

Observações Complementares (informar também a condição especial que necessita para realização da prova):

Local e Data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura, Carimbo e CRM do(a) Médico(a)



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DO
ANTÔNIO PRADO DE MINAS/MG
EDITAL Nº 01/2026



ANEXO VII - CRITÉRIOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA

Títulos Avaliados	Comprovação Obrigatória	Valor Unitário	Total de Pontos	Nº Pág.	Pontos atribuídos pelo candidato
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.	Certificado ou cópia da ata de defesa/dissertação/tese de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC (frente e verso).	2,5 (dois e meio) pontos	2,5 (dois e meio) pontos		
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> - Mestrado na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.		1,5 (um e meio) ponto	1,5 (um e meio) ponto		
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> com no mínimo 360 horas na área de conhecimento do cargo ao qual concorre. (*)	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária (frente e verso).	1,0 (um) ponto	1,0 (um) ponto		
TOTAL		5,0 pontos			

NOTAS:

(*) Para o cargo que exige Especialização (Código 601), os títulos para Especialização *Lato Sensu*, somente serão pontuados se forem a segunda especialização, sendo que a exigida como requisito para o cargo deverá ser encaminhada, porém não será pontuada.

1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02 (dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;

2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado;

3) Os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada;

4) O certificado de curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado;

5) Para os cargos com atuação no segmento da saúde ou da educação, a Residência será considerada como uma Especialização *Lato Sensu*;

6) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica.

TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Experiências Avaliadas	Comprovação Obrigatória	Valor Unitário	Total de Pontos	Nº Pág.	Pontos atribuídos pelo candidato
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas com atividades correspondentes ao cargo ao qual concorre.	Cópia do Contrato de Trabalho ou CTPS (instituições privadas) e cópia da Certidão ou Declaração da instituição contratante, conforme estabelece o item 9.5.17. do Edital.	0,0025 ponto para cada dia de trabalho.	5,0 (cinco) pontos		
Título necessário à habilitação ao cargo.	Diploma de Graduação (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso (conforme especificado no item 9.5.17.1.)	Não será pontuado por se tratar de requisito para o cargo.			-
TOTAL			5,0 pontos		

NOTAS:

1) Atuações em estágios, docência (exceto para cargo de Professor), monitorias, bolsas acadêmicas e trabalhos voluntários para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;

2) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, serão considerados dias de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período).

3) A contagem dos pontos será computada para a experiência profissional referente ao cargo ao qual concorre, independentemente da área específica de atuação (especialidade do cargo).

TOTAL GERAL			10,0 PONTOS		
--------------------	--	--	--------------------	--	--



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DO
ANTÔNIO PRADO DE MINAS/MG
EDITAL Nº 01/2026**



FORMULÁRIO DE CONTAGEM DE TEMPO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

(Esse formulário não substitui a apresentação dos documentos comprobatórios estabelecidos no item 9.5.17. do Edital)

DADOS DO CANDIDATO

Nº Inscrição: _____

Nome: _____

Cargo ao qual concorre: _____

CONTAGEM DE TEMPO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ____/____/____ a ____/____/____

Tempo de Serviço: _____ dias

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ____/____/____ a ____/____/____

Tempo de Serviço: _____ dias

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ____/____/____ a ____/____/____

Tempo de Serviço: _____ dias

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ____/____/____ a ____/____/____

Tempo de Serviço: _____ dias

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ____/____/____ a ____/____/____

Tempo de Serviço: _____ dias

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ____/____/____ a ____/____/____

Tempo de Serviço: _____ dias



ANEXO VIII – REGULAMENTO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este regulamento de critérios de avaliação tem por objetivo esclarecer o regramento que disciplinará a Segunda Etapa do **Concurso Público do Município de Antônio Prado de Minas/MG – Edital nº 01/2026**, que será constituída da **Prova Prática**, de caráter eliminatório, para o cargo **101 – Motorista**.

2. DA PROVA PRÁTICA

2.1 A Prova Prática tem por objetivo avaliar a experiência técnica e profissional, os conhecimentos técnicos e as habilidades laborais dos candidatos, mediante a aplicação de critérios de avaliação específicos definidos de acordo com a natureza do cargo e com as atividades descritas no **Anexo II** deste Edital, consistindo em etapa na qual o candidato deverá demonstrar sua capacidade técnica e suas habilidades por meio da execução de situações concretas afeitas às tarefas próprias da função a que concorre, diretamente relacionadas às atividades que serão desenvolvidas em sua rotina de trabalho.

2.2 A pontuação definida para a etapa da Prova Prática equivale a **10,0 (dez) pontos** e ao final de sua avaliação o candidato será julgado como **apto** ou **inapto**, por se tratar de uma etapa de caráter eliminatório, considerando-se como **apto** todo aquele candidato que atingir o mínimo de **50% (cinquenta por cento)** da referida pontuação, ou seja, 5,0 (cinco) pontos.

2.2.1 O candidato que obtiver pontuação inferior a **50% (cinquenta por cento)** da pontuação obterá o conceito **inapto** e será **eliminado** do Concurso Público.

2.2.2 A pontuação atribuída existe para que a Banca Examinadora tenha parâmetros da condição de **apto** e **inapto** do candidato, porém não será somada as notas obtidas em quaisquer outras etapas do certame.

2.2.3 Será divulgada a condição de **apto** e de **inapto** dos candidatos e, apenas para os considerados **inaptos**, a condição estará acompanhada das notas obtidas na Prova Prática, para fins de recurso.

2.3 Serão convocados para a Prova Prática os candidatos aprovados na etapa anterior (Resultado do somatório da Prova Objetiva), limitados ao total de **10 (dez) vezes** o número de vagas ofertadas para os cargos, acrescidos em todos os quantitativos dos candidatos empatados, respeitado o Edital e o **Anexo I**, estando distribuídas conforme se segue:

Cargo	Quant. candidatos convocados	
	Ampla Conc.	PcD
101 - MOTORISTA	30	00
Total	30	00

2.3.1 Em caso de haver candidato com deficiência (PcD) para os cargos descritos no quadro do item 2.3, a pontuação exigida será a mesma para candidatos às vagas de ampla concorrência, às vagas de PcD.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

3.1 A Prova Prática irá avaliar o conhecimento e as habilidades dos candidatos em casos concretos, com critérios de avaliação definidos de acordo com a natureza dos cargos e das áreas de conhecimento laboral.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DO ANTÔNIO
PRADO DE MINAS/MG
EDITAL Nº 01/2026**



3.1.1 Para o candidato ao cargo de **101 – Motorista**, a Prova Prática terá a duração de até **10 (dez) minutos** e constará da execução de tarefas como: condução de veículo automotivo, compatível com a categoria exigida, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, bem como outras tarefas correlatas ao cargo.

3.2 A Prova Prática será valorada da seguinte forma:

3.2.1 O candidato iniciará a prova com **10,0 (dez) pontos**, sendo lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:

3.2.1.1 Pontuação da Prova Prática = $(10 - \sum PP)$, sendo “ $\sum PP$ ” = somatória dos pontos perdidos.

3.2.1.2 Os critérios a serem considerados para avaliação dos cargos estarão assim dispostos:

3.2.1.2.1 A Prova Prática consistirá em exame de direção em veículos compatíveis com a CNH exigida, sendo gravidade das faltas cometidas será assim valorada:

I – FALTA GRAVÍSSIMA – ELIMINADO:	III – FALTA MÉDIA – MENOS 1,0 PONTO POR FALTA:
✓ Não executar o teste em sua totalidade do percurso preestabelecido.	✓ Uso de marcha desapropriada para a velocidade.
✓ Haver colisão com outro veículo, ou objeto presente no percurso.	✓ Apoio do pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento.
✓ Subir com o veículo no meio fio.	✓ Arrancar o veículo sem soltar o freio de mão.
✓ Colocar em risco a vida do passageiro/avaliador e de transeuntes	✓ Controle incorreto de embreagem.
II – FALTA GRAVE – MENOS 2,0 PONTOS POR FALTA:	IV – FALTA LEVE – MENOS 0,5 PONTO POR FALTA:
✓ Não respeitar as placas de sinalização.	✓ Regulagem incorreta dos retrovisores.
✓ Não respeitar os limites de velocidade.	✓ Uso incorreto da seta.
✓ Uso incorreto do cinto de segurança.	✓ Mudança incorreta de marchas.
✓ Provocar movimentos irregulares durante o teste, sem motivo justificado ou interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início do teste.	✓ Manobra incorreta de baliza (uma tentativa).

3.2.1.2.1.1 Em ocorrendo faltas eliminatórias que comprometam a segurança da prova, conforme a Resolução nº 1.020/2025 do CONTRAN, poderá o coordenador local e o avaliador encerrar imediatamente a prova.

3.2. Todo o material necessário para a realização das Provas Práticas, assim como os veículos, será fornecido pelo **Município de Antônio Prado de Minas/MG** e/ou pelo **IBGP**, exceto roupas e calçados adequados.

3.3. As Provas Práticas ocorrerão na presença de um avaliador, acompanhado pela Coordenação Geral e Local do Concurso Público.

3.4. A Prova Prática poderá ser filmada e/ou fotografada, a critério da Banca Examinadora, podendo durante a prova o avaliador solicitar ao candidato a mudança de posição para facilitar registros de imagens.



4. DO HORÁRIO E TEMPO DE PROVAS

- 4.1. A Prova Prática será aplicada na cidade de **Antônio Prado de Minas/MG** e a convocação para a referida prova dos candidatos aprovados, será publicada por meio de lista no endereço eletrônico **novo.ibgpconcursos.com.br**.
- 4.1.1. A ordem de convocação dos candidatos para a realização da Prova Prática respeitará a ordem alfabética por cargo/função, conforme horário de agendamento para cada candidato, onde estes permanecerão à espera de sua vez de realizar a prova em lugar reservado para esta finalidade.
- 4.2. Serão de responsabilidade do candidato as despesas com deslocamento e/ou estadias para prestar a Prova Prática do Concurso Público na cidade, eximindo-se o **Município de Antônio Prado de Minas/MG** e o **IBGP** desta responsabilidade.
- 4.3. Para a realização da Prova Prática, os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, o documento de identificação oficial com foto, sendo considerados para isso: **Cédula de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - documento físico, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto e/ou Passaporte** válido.
- 4.3.1. Os candidatos ao cargo de **Motorista**, devem apresentar, obrigatoriamente, no momento da prova a **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria “D”**, conforme estabelecido no **Anexo I** deste Edital, sendo que os candidatos desses cargos deverão entregar também no dia da Prova Prática o **Anexo IX - Termo de Responsabilidade para Condução de Veículos/Equipamentos na Prova Prática**, devidamente preenchido e assinado.
- 4.4. A não apresentação dos documentos referidos nos itens 4.3. e 4.3.1 não dará direito ao candidato de realizar a prova e, conseqüentemente, será eliminado do Concurso Público.
- 4.5. Os candidatos deverão chegar ao local de prova pelo menos **30 (trinta) minutos** antes de sua prova, considerando como horário oficial, o da cidade de Brasília/DF, **munidos do documento de identificação**.
- 4.5.1. O candidato que chegar atrasado ou não comparecer para a realização da prova será **eliminado** do Concurso Público.
- 4.5.2. Imprevistos como adversidades climáticas, acidentes de percurso e congestionamento das vias não assecuram ao candidato o direito de apresentar-se fora do horário agendado.
- 4.6. Estarão autorizados a permanecer no ambiente de prova apenas os candidatos agendados para o horário e a equipe técnica do **IBGP** e a Coordenação Local do Concurso.
- 4.7. Após a identificação do candidato para a realização da Prova Prática, não será permitido que se afaste do local que lhe for designado, a não ser acompanhado de um fiscal.
- 4.8. Após a conclusão de sua prova, o candidato deverá se retirar imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 4.9. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da Prova Prática, assim como o comparecimento no horário determinado.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DO ANTÔNIO
PRADO DE MINAS/MG
EDITAL Nº 01/2026**



4.10. Em razão de condições climáticas, no caso da prova estabelecida nesse regulamento, a critério da Banca Examinadora e da Comissão do Concurso Público, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida.

4.10.1. Em caso de adiamento da prova, a nova data será marcada e divulgada no endereço eletrônico **novo.ibgpconcursos.com.br**.

4.11. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente determinado pelo **IBGP**, o qual será realizado em ordem alfabética.

4.12. Não haverá segunda chamada e repetição de provas, seja qual for o motivo alegado.

4.13. O candidato deverá estar portando vestimenta e calçados adequados que permitam a realização de todos os procedimentos da Prova Prática. O **Município de Antônio Prado de Minas/MG** e o **IBGP** não fornecerão roupas nem calçados para a realização da Prova Prática.

4.14. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta no endereço eletrônico **novo.ibgpconcursos.com.br** para verificar o seu dia, local e horário de prova.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Será **eliminado** do Concurso Público o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) Não assinar a lista de presença;
- c) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização;
- d) Apresentar-se sem documento de identificação ou sem a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e na categoria exigida;
- e) Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da Prova Prática;
- f) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- g) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
- h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- i) Portar armas no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para tal;
- j) Fizer uso, durante a prova, de equipamentos eletrônicos, tais como telefone celular, relógio modelo *smartwatch*, *notebook*, *palmtop*, agenda eletrônica, gravador ou outros similares.

5.2. Não será disponibilizado espaço para estacionamento de veículos de candidatos no local da prova.

5.3. O candidato deverá zelar pelos seus pertences, pois o **Município de Antônio Prado de Minas/MG** e o **IBGP**, não se responsabilizarão por qualquer extravio, dano ou perda de materiais, documentos e afins.

5.4. O resultado da Prova Prática será divulgado no endereço eletrônico: **novo.ibgpconcursos.com.br**, **até 07 (sete) dias** após a realização das provas, não sendo possível o conhecimento do resultado no dia da prova e posteriormente via telefone ou *e-mail*.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DO ANTÔNIO
PRADO DE MINAS/MG
EDITAL Nº 01/2026**



- 5.5.** Caberá interposição de recurso fundamentado ao **IBGP** no prazo de **03 (três) dias** úteis para o candidato **inapto**, conforme previsto no item 11.1. do Edital deste Concurso Público.
- 5.6.** Em caso de filmagem/fotografia da realização das provas as imagens não serão divulgadas aos candidatos uma vez que a avaliação ocorrerá no momento da prática e com registro em formulário próprio, sendo mantida até a finalização da etapa após esgotados os prazos recursais. O recurso de imagem é exclusivamente para utilização da Banca Examinadora, para casos que possam gerar dúvidas ou questionamentos na avaliação de recursos interpostos pelo candidato.
- 5.7.** As ocorrências não previstas nesse Regulamento, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão do **Concurso Público do Município de Antônio Prado de Minas/MG** e pelo **IBGP**, no que a cada um couber.

PCI Concursos



**ANEXO IX - TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS E
EQUIPAMENTOS DURANTE A PROVA PRÁTICA**

Eu, _____ (nome completo do
candidato), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) da Carteira Nacional
de Habilitação (CNH) nº _____, Categoria da CNH _____, inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, residente e domiciliado(a) à _____

_____ (endereço completo cidade/estado/CEP),

candidato(a) para ingresso no cargo de _____ do **Concurso**

Público do Município de Antônio Prado de Minas/MG – Edital nº 01/2026, declaro e reconheço que é de
minha responsabilidade a veracidade dos dados informados, eventuais infrações e acidentes de trânsito quando
o veículo estiver sob minha utilização, o conhecimento e o cumprimento das normas de utilização e condução
correta do veículo pertencente à Administração Pública do **Município de Antônio Prado de Minas/MG**, que
me foi disponibilizado para realização da Etapa da Prova Prática do referido Concurso Público, bem como
respeitar as obrigações contidas no Edital e na Lei Federal nº 9.503/1997 do Código Brasileiro de Trânsito.

Declaro, que vistoriei o veículo e que ele se encontra em perfeitas condições de dirigibilidade, tendo testado
as setas e luzes, verificado os freios e conferido que o veículo possui todos os acessórios obrigatórios (estepe,
macaco, triângulo e extintor de incêndio), bem como que está com toda a documentação legal e atualizada.
Declaro ainda que, se cometer quaisquer infrações de trânsito ou sinistros, inclusive contra terceiros, em que
for constatada a minha culpa, após decorrido as instâncias recursais quando couber, não havendo êxito,
efetuarei o pagamento imediato ao Município conforme as orientações do setor responsável e encaminharei
cópia do recibo de pagamento (via *e-mail*, protocolo ou segundo as instruções as quais me foram repassadas
pelos responsáveis) aos Membros da Comissão do Concurso.

Declaro também que, em caso de não cumprimento das orientações, havendo apuração e comprovação da
culpa e o não pagamento dentro do prazo legal, serei responsabilizado civil e penalmente (instância comum),
se for o caso.

Tendo lido o inteiro teor deste documento, estando ciente e de acordo com as condições e disposições legais
quanto ao uso de veículos da Administração Pública do **Município de Antônio Prado de Minas/MG**, bem
como das obrigações contidas no referido Edital, nada mais havendo a declarar, firmo o presente Termo de
livre e espontânea vontade.

_____, ____/____/_____
(Local) (Data)

Assinatura do(a) candidato(a)